

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE**

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, Diário da República, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril, bem como a proposta do diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares n.º 3611-2025, submetida ao Conselho Administração na aplicação *SmartGovernance*® a 17 de abril, a ratificar em reunião plenária subsequente.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente; 1º vogal efetivo; 2º vogal efetivo; 1º vogal suplente; 2º vogal suplente (em ordem):

- Dr.ª Cláudia de Almeida Casais, assistente graduada de Hematologia Clínica
- Dr.ª Luciana Maria de Figueiredo Baranda Xavier, assistente graduada de Hematologia Clínica
- Dr.ª Renata Filipa de Oliveira Cabral, assistente graduada de Hematologia Clínica
- Dr.ª Luísa Regadas Fernandes, assistente graduada de Hematologia Clínica
- Dr.ª Cláudia Maria Lopes Pedrosa, assistente de Hematologia Clínica

ATA Nº 1 DO JÚRI**CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA****ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA CLÍNICA:****POSTO DE TRABALHO SEM ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS.**

No dia vinte e dois do mês de abril de 2025, pelas 10.30h, no Serviço de Hematologia Clínica, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dr.ª Cláudia de Almeida Casais (Presidente), Dr.ª Luciana Maria de Figueiredo Baranda Xavier (1º Vogal-Efetivo) e Dr.ª Renata Filipa de Oliveira Cabral (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente Dr.ª Luísa Regadas Fernandes e o 2º Vogal Suplente Dr.ª Cláudia Maria Lopes Pedrosa não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, abaixo citados, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- 0,30 x classificação da "Avaliação final do internato médico";
- 0,35 x classificação da apreciação global do "Resumo curricular";
- 0,35 x classificação da apreciação global do "Texto de motivação";

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, vinte e dois do mês de abril de 2025

Pauline de Almeida Casais

(Presidente)

Juliana Maria de Figueiredo Borende Xavier

(1º Vogal-Efetivo)

Renato Filipe de Oliveira Gomes

(2º Vogal Efetivo).